



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.669, DE 09 DE MAIO DE 2011

Substitui membros no Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito do presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga, que através do Ofício n. 12/2011 solicitou a substituição de membro no CMI em conformidade com à legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o servidor Derbson Davi Ribeiro Rêgo de Carvalho, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Bertioga no Conselho Municipal de saúde - CMS, pelo servidor:

I – Antonio Sérgio de Jesus – titular;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o item 1, da alínea “c”, do inciso II, do art. 1º do Decreto n. 1.477/2009.

Bertioga, 09 de maio de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município